



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

RESOLUÇÃO N.º 009/2005-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, conforme deliberação em reunião realizada no dia 09 de Junho de 2005, e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Aprovar o Plano Plurianual – 2006 a 2009, e o orçamento do órgão Secretária Municipal de Assistência Social para o exercício de 2006.
2. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 09 de Junho de 2005.

Cristina da Silva Souza Coelho
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente